



Florianópolis, 03 de maio de 2018

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção a impugnação ao Edital de Concurso de Projetos de nº 001/2018 e 002/2018, a qual foi protocolada nesta Secretaria, SES nº 15818/2018 e nº 14384/2018, a Comissão julgadora, após análise, informa o que segue:

Questionamento 1 – referente ao Item 6, documentos exigidos. Como se dará a apresentação dos seguintes documentos:

- I) Relatório anual de execução de atividades da Organização Social proponente;*
- m) Demonstração de resultados prestados pela Organização Social proponente no exercício vigente;*
- q) Demonstrações de origens e aplicações de recursos da Organização Social proponente;*
- r) Demonstrações das mutações patrimoniais da Organização Social proponente.*

Resposta: I) O relatório anual de execução de atividades da OS deve descrever as ações e atividades realizadas pela Organização Social no último ano.

m) A demonstração de resultados prestados deve relacionar os resultados alcançados pela Organização Social no último ano, com base na execução das atividades realizadas.

q) Com vigência da lei 11.638/2007, que substitui à apresentação da DOAR pela DFC, tornou esta obrigatória, entretanto a critério da Administração, poderá ser exigida a DOAR. Dessa forma, também deverá ser apresentada a DOAR.

r) As Demonstrações das mutações patrimoniais constitui na elaboração, de forma resumida e coordenada, do capital, da reserva de capital, das reservas de lucro, das reservas de reavaliação, das ações de tesouraria e dos lucros e prejuízos acumulados. Essas informações são obtidas nas fichas de razão de cada uma dessas contas. Assim, as demonstrações das mutações patrimoniais devem discriminar os seguintes pontos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Saldos existentes no início do período;
Acréscimo de capital;
Ajustes realizados em exercícios passados;
Compensações de prejuízos;
Destino do lucro líquido no exercício;
Distribuição de lucros;
Reavaliação dos ativos;
Redução de capital;
Resultado líquido do exercício;
Transferências e reversões de lucros e reservas;
Saldos no final do exercício.

Questionamento 2 – referente ao CEBAS.

Resposta: O vencedor deverá possuir ou providenciar o CEBAS. Sendo que eventual indeferimento não será hipótese de rescisão contratual.

Questionamento 3 – referente a qualidade técnica.

Resposta: A referência temporal diz respeito à duração da gestão. A pontuação por gestão de unidades de saúde é imprescindível para a comissão julgadora, para que possa atender as determinações da Lei 12.929/2004 e do Decreto 4.272/2006, art. 29.

Atenciosamente,

Jânia Wagner Constante

Presidente das Comissões Julgadoras dos Editais de Concurso de
Projetos SES/SPG nº 01/2018 e 02/2018

Senhor (a)

PEDRO DINARTE FALEIRO

Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas - INAPP
Rua Tomaz Flores, 95, sala 504 – Bairro Independência
CEP. 90035-201 – Porto Alegre - RS